

Decreto n.º 05 /2018.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Feriado Municipal o dia 19 de março do corrente ano, em virtude do Padroeiro do Estado do Ceará (**São José**).

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 15 de março de 2018.



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal.